



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15- Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 69, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE O DIA 30 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a decisão tomada em reunião da AMM realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte que teve como objetivo protestar contra as constantes quedas nos repasses do Fundo de Participação do Municípios – FPM destinados aos municípios;

**CONSIDERANDO** as orientações da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), tem como a movimentação municipalista onde grande parte dos Municípios busca a atenção do Governo Federal quanto a queda nos repasses do FPM;

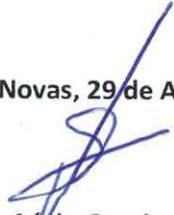
### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de Agosto de 2023, em virtude de o Município aderir à mobilização/paralisação Estadual contra as constantes quedas nos repasses da FPM;

**Art.2º.** Isso sem prejuízo aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e serviços essenciais da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Planejamento e Urbanismo;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minas Novas, 29 de Agosto de 2023.

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 29/08/23  
  
Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**